



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

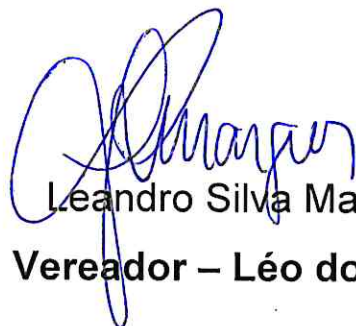
INDICAÇÃO 1637 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria competente, a instalação de placa de “proibido parar e estacionar” no outro sentido da via na Rua da Carioca, iniciando-se no nº 745 até a Escola Estadual Henrique Michel, Bairro Santa Rita.

Justificativa: Apesar de existir a placa de proibido estacionar em um sentido da via, comerciantes e moradores estacionam do outro lado da via, durante todo o dia, ocasionando um verdadeiro caos no trânsito, principalmente em horários de pico.

Sala das Reuniões, 2 de dezembro de 2024.


Leandro Silva Marques
Vereador – Léo do Social

APROVADO
EM 09/12/24
PRESIDENTE